

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023

**São José dos Cordeiros/PB, em 13 de JUNHO
de 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 56.548,66 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02100 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.1000. 2024 - MANUT. DAS FESTIVI DE COM. OFIC. E EVENTOS POPULARES

Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 –

Art. 5º - Audiovisual

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica..... R\$ 10.286,20

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas. R\$ 29.959,48

Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 –

Art. 8º - Demais Setores da Cultura

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas ... R\$ 16.302,98

Total..... R\$ 56.548,66

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

Data: 12/06/2023 11:49:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

